

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE REVISÃO

26-08.85

PROCESSO CEE nº 0799/77

INTERESSADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE 1º GRAU "SANTO INÁCIO" - CAPITAL

ASSUNTO: Reajuste especial para o 1º semestre de 1985

RELATOR NA CEnE: Chafic Jábali

RELATOR NO PLENÁRIO: Cons. Luiz Roberto da Silveira Castro

INDICAÇÃO CEE-CEnE nº 104 /85 CEnE - Aprovada em 18/09/85

1 - Histórico:

A entidade supracitada apresentou os documentos exigidos, devidamente assinados pelo Diretor e Contabilista habilitado, e solicita reajuste especial, além do índice livre, para a 1ª semestralidade de 1985, da ordem de 20% para o ensino pré-escolar e 1º grau da 1ª à 8ª série.

2 - Apreciação:

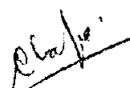
Analisando a documentação apresentada, constata-se "deficit" crescente entre a receita e a despesa nos anos de 1984 e 1985, acarretando dificuldades para a continuidade do ensino ali ministrado. O citado "deficit" precisa ser superado para que a escola tenha a sua situação financeira equilibrada.

3 - Conclusão:

Diante do exposto, opinamos no sentido de que seja autorizado um reajuste especial, já incluso o índice livre, a ser aplicado sobre os valores da 2ª semestralidade de 1984, para se obterem os valores da 1ª semestralidade de 1985, da ordem de até 107,9%, para o ensino pré-escolar e 1º grau, da 1ª à 8ª série, que poderão ser até os seguintes:

Curso: Pré-escola.....até Cr\$1.387.998
Curso: 1º grau(1ª à 4ª).....até Cr\$1.387.998
Curso:1º grau(5ª à 8ª).....até Cr\$1.695.484

São Paulo, 20 de agosto de 1985


Chafic Jábali
Relator

PROC. CEE nº 0799/77
SEÇÃO DE SERVIÇOS
26.08.85 / *J*

4 - DECISÃO DA COMISSÃO:

Aprovado, por unanimidade, na Reunião de 20 de agosto de 1985. Presentes os srs. membros: Chafic Jábali-Rep. Sind. Estab. Sec. e Com. do Estado de São Paulo; Henrique Levy Rep. Conf. das Famílias Cristãs e Karin L. Portela Cerveira-Rep. da SUNAB.

Sala das Comissões, em 20 de agosto de 1985.

a) Cons. Luiz Roberto da Silveira Castro
Presidente da CEnE

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais.

Votaram com restrições os Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Cecília Vasconcellos Lacerda Guaranã, Francisco Aparecido Cordão e Robert Henry Srour.

Sala "Carlos Pasquale", em 18 de setembro de 1985

a) CONS⁹ LIONEL CORBEIL
Vice-Presidente
no exercício

FORMULÁRIO B - INFORMAÇÕES GERAIS

1º Semestre de 1985

1. Total de Alunos Matriculados na Escola: 403
2. Cursos Oferecidos pelo Estabelecimento de Ensino: Pré-Primário e 1º grau
3. Área Total do Terreno em que se Encontra a Escola: 1.200 m²
4. Área Total Construída da Escola: 900m²
5. Data de Início do Funcionamento da Escola: 20.02.1969
6. Informações Contábeis

Receitas	(em Cr\$ 1000)		Despesas	(em Cr\$ 1000)		
	Fontes	1983		1984	Natureza	1983
1. Recursos da União			1. Pessoal			
1.1. MEC			1.1. Docente		38.740	29.105
1.2. MEC - Outros			1.2. Técnico (c) e Administrativo (d)		14.455	48.213
2. Recursos Estaduais			1.3. Encargos e Obrigações Sociais		18.895	45.605
3. Recursos Municipais			2. Água, Luz, Telefone, Comunicações		1.187	3.568
4. Receitas Próprias			3. Impostos e Taxas (exceto IRPJ)		4.368	9.357
4.1. Semestralidades	108.683	381.163	4. Despesas de Propaganda e Publicidade		60	7.358
4.2. Semestralidades do Exercício Anterior			5. Aluguéis (efetivamente pagos)		10.300	27.241
4.3. Taxa Escolar (a)			6. Pro-Labore de Sócios e/ou Diretores		4.050	11.750
4.4. Contrib. Escolar (b)			7. Despesas Financeiras		82	21.090
4.5. Receitas Financeiras	1.617	6.558	8. Outras Despesas de Capital			
4.6. Outras Receitas		569	8.1. Obras e Instalações		-	1.081
5. Outras Fontes de Recursos			8.2. Material Permanente		-	13.710
			8.3. Material Bibliográfico		637	
			8.4. Aquisição de Imóveis		-	2.500
			9. Depreciações		794	
			10. Outras Despesas			
			10.1. Gastos com manutenção do ativo imobilizado.		3.099	24.196
			10.2. Correntes (mat. de expediente ...)		12.383	50.897
Total das Receitas	10.300	388.290	Total das Despesas		107.244	395.671
peravit ou Lucro	1.250	-	Deficit ou Prejuízo		-	7.381

- (a) A taxa escolar remunera os serviços extraordinários, efetivamente prestados ao corpo discente, com a segunda chamada de provas e exames, de declarações e de outros documentos (exceto aqueles vinculados ao pagamento da anuidade escolar), atividades extracurriculares optativas, bem como os estudos de recuperação, adaptação e dependência, prestados em horários especiais com remuneração específica para os professores.
- (b) A contribuição escolar remunera os serviços de alimentação, pousada e transporte e demais serviços não cobertos, quer pela anuidade, quer pela taxa escolar.
- (c) Orientadores educacionais, coordenadores, psicólogos, etc.
- (d) Auxiliares de administração, secretários, datilógrafos, porteiros, serventes, faxineiros, zeladores, inspetores de alunos, etc.

7. Responsáveis pelas Informações: Contador/Técnico de Contabilidade

CRC Nº: 47.033-SPLocal e Data: S. Paulo, 10.07.85

OSVALDO GONTIJO

Dirigente da Escola: ESCOLA SANTO INACIO S/C LTDA.

José Roberto Craidy Cury

(Impresso Fornecido por Cortesia do SIEESP)

OBS.: O Lucro apresentado no balanço de 1984 é devido exclusivamente ao valor de Cr\$ 62.264.928, de receita de correção.

FORMULÁRIO C - PEDIDO DE REAJUSTAMENTO ESPECIAL - PROCESSO Nº 799/77

1. Entidade Mantenedora: Escola Santo Inácio S/C Ltda
 2. Estabelecimento de Ensino: Escola de Educ. Infantil e de 1º grau Santo Inácio
 3. Endereço: Rua Abilio Soares nº 425 - Tel: 884.0566 Cidade: S. Paulo
 CEP 04005 D.E.: 13ª Código da Escola: _____
 4. Despesas Previstas no 1º Semestre de 198 5

Natureza	Mensal (a) (em Cr\$1000)	Semestral(b) (em Cr\$1000)	Observações
1. Pessoal			(a) Considere março para o 1º semestre (e setembro para o 2º semestre) como mês-base para projeções;
1.1. Docente a, b	26.084	169.546	
1.2. Técnico e Administrativo a, b	8.237	53.540	
1.3. Encargos e Obrigações Sociais c	13.728	89.232	(b) Para o cálculo da despesa semestral, multiplique o valor mensal por 6,5;
2. Água, Luz, Telefone, Comunicações	500	6.000	
3. Impostos e Taxas (exceto IRPJ)	3.000	18.000	
4. Aluguéis (ou Valor Locativo dos Imóveis) (d)	7.567	45.400	(c) Apropriar 40% da Despesa com Pessoal se a escola não tiver isenção e 30%, se tiver;
5. Reserva (e)	7.567	45.400	
6. Outras Despesas *			(d) Juntar cópia de recibo mensal ou apropriar até 10% da Receita Prevista no caso de prédio próprio;
6.1. Gastos com manutenção do ativo imobilizado	4.839	29.035	
6.2. Correntes (material de expediente ...)	12.000	72.000	(e) Apropriar 10% da Receita Prevista.
Total das Despesas	83.522	528.153	

* Corresponde ao item 10 do quadro de informações contábeis do formulário B.

5. Receita Prevista no 1º Semestre de 198 5 : Cr\$ 454.000 ✓ mil.
 6. Percentual de reajustamento especial pretendido : 20 (vinte) %
 7. Responsáveis pelas Informações: Contador/Técnico de Contabilidade: OSVALDO GONTIJO
 CRC Nº 47.033 SP
 Local e Data: S. Paulo, 10.07.85
 Dirigente da Entidade: ESCOLA SANTO INÁCIO S/C LTDA
José Roberto Craidy Cury